



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA  
APROVAÇÃO  
07/08/2024

**RD N.º PRE/DOB-102/2024**

**ASSUNTO** Processo SEI nº 7910.2022/0000741-1 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 06 ao contrato nº 056/SPOBRAS/2022 – Prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo (Lote 26) - (CEU Anhanguera), com o objetivo da inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com acréscimo de valor e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual.

### **RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

O contrato nº 056/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa, Dekton Engenharia e Construções Ltda, tem por objeto a Prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo (Lote 26) - (CEU Anhanguera).

A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta (doc. SEI nº 093020552) que foi aprovada pela área gestora Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº 7910.2023/0002595-0. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato.

A adoção da nova Planilha de Serviços e Preços – doc. SEI nº 104214456, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA - Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 152/2023 – Processo SEI nº 7910.2023/0002595-0, acrescendo ao contrato o valor total de R\$ 1.214.730,50 – P0, alterando-o de R\$ 7.405.885,35 – P0, para R\$ 8.620.615,85 – P0, isto é, um acréscimo de 16,40%, sobre o valor inicial do contrato, resultante exclusivamente do acréscimo daquele valor em relação ao valor inicial total.

Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o maior percentual individual de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 41,92% e, o percentual de maior redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de -25,52%;

Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 106656704, sem alteração dos atuais prazos contratuais, no intuito de garantir o pleno cumprimento do escopo contratual.

**RESOLVE:**

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 06 ao contrato nº 056/SPOBRAS/2022, conforme informações acima propostas.

|   |   |                                    |   |   |
|---|---|------------------------------------|---|---|
| SOLICITANTE                             | PROPONENTE                              | PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA | RELATOR                                 | APROVAÇÃO                               |
| SIGLA - DATA<br><b>GEC – 11/07/2024</b> | SIGLA - DATA<br><b>DOB – 11/07/2024</b> | <b>PRD Nº PRE-DOB-102/2024</b>     | SIGLA - DATA<br><b>DOB – 11/07/2024</b> | SIGLA - DATA<br><b>CHG – 07/08/2024</b> |
| _____<br><b>VISTO</b>                   | _____<br><b>VISTO</b>                   |                                    | _____<br><b>VISTO</b>                   | _____<br><b>VISTO</b>                   |



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**  
Em 09/08/2024, às 09:40.



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor(a)**  
Em 09/08/2024, às 17:33.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 12/08/2024, às 19:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108326425** e o código CRC **C3C6A163**.